



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 179/GR/UFFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 100/GR/UFFS/2025 PARA
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 100/GR/UFFS/2025, que trata da seleção de candidatos para Professor Formador para os cursos de especialização pelo Programa Universidade Aberta Do Brasil (UAB), torna pública a homologação provisória das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas para o curso de Especialização em Gestão Escolar (em ordem alfabética) por Componente Curricular:

1.1.1 Introdução à EAD: Não houve candidato inscrito.

1.1.2 Política e Sociedade

Nº	Candidatos
01	Claudecir dos Santos

1.1.3 Políticas Públicas: Não houve candidato inscrito.

1.1.4 Gestão Pública

Nº	Candidatos
01	Lidiane Tania Ronsoni Maier

1.1.5 Metodologia da Pesquisa

Nº	Candidatos
01	Leonardo Rafael Santos Leitão
02	Marisol Vieira Melo
03	Nilce Fátima Scheffer

1.1.6 Projeto pedagógico na gestão escolar: Não houve candidato inscrito.

1.1.7 Planejamento financeiro e patrimonial em Organização de Ensino

Nº	Candidatos
01	Rosenei Cella

1.1.8 Gestão de pessoas na Escola: Não houve candidato inscrito.

1.1.9 Elaboração e avaliação de projetos na escola

Nº	Candidatos
01	Marlei Dambros

1.1.10 Processos Administrativos e Prestação de Contas na educação

Nº	Candidatos
01	Antônio Valmor de Campos
02	Rosenei Cella

1.1.11 Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação

Nº	Candidatos
01	Antônio Valmor de Campos
02	Lidiane Tania Ronsoni Maier

1.1.12 TCC 1

Nº	Candidatos
01	Alexandre Paulo Loro
02	Claudecir dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

03	Lidiane Tania Ronsoni Maier
04	Marisol Vieira Melo
05	Nilce Fátima Scheffer

1.1.13 TCC 2

Nº	Candidatos
01	Alexandre Paulo Loro
02	Claudecir dos Santos
03	Lidiane Tania Ronsoni Maier
04	Marisol Vieira Melo
05	Nilce Fátima Scheffer

1.1.14 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso

Nº	Candidatos
01	Alexandre Paulo Loro
02	Lidiane Tania Ronsoni Maier
03	Marlei Dambros
04	Nilce Fátima Scheffer
05	Rosenei Cella

1.2 Inscrições Deferidas para o curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!”
(em ordem alfabética) por Componente Curricular:

1.2.1 Ciência é 10! - uma introdução

Nº	Candidatos
01	Paula Vanessa Bervian

1.2.2 Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor

Nº	Candidatos
01	Sinara München

1.2.3 Ciência é 10! - na sala de aula

Nº	Candidatos
01	Paula Vanessa Bervian

1.2.4 Fundamentos para o ensino de ciências por investigação

Nº	Candidatos
01	Rosangela Inês Matos Uhmman
02	Ruben Alexandre Boelter

1.2.5 TCC1: Ciência é 10! - Começando a Experimentar e a Pensar no TCC

Nº	Candidatos
01	Rosangela Inês Matos Uhmman
02	Ruben Alexandre Boelter
03	Sandra Maria Wirzbicki

1.2.6 TCC 2: Fundamentos do projeto de pesquisa

Nº	Candidatos
01	Rosangela Inês Matos Uhmman
02	Ruben Alexandre Boelter
03	Sandra Maria Wirzbicki

1.2.7 TCC3: Projeto de investigação da prática docente em sala de aula de Ciências

Nº	Candidatos
01	Rosangela Inês Matos Uhmman
02	Ruben Alexandre Boelter
03	Sandra Maria Wirzbicki

1.2.8 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso

Nº	Candidatos
01	Paula Vanessa Bervian



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

02	Sandra Maria Wirzbicki
03	Sinara München

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso em até um dia útil após a publicação do resultado provisório das inscrições no site da UFFS.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* uab@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na página da UAB no site institucional.

Chapecó-SC, 6 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor